

ATA Nº 45

1

2 No dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às dezessete horas, realizou-se
3 uma reunião extraordinária de forma híbrida do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso na
4 Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: Kátia Bressan,
5 Lilian Folchini, Maria Madalena B. Lemos, Sônia Mendes, Andrea F. Exterkoetter, Patricia
6 Nunes, Solange de S. Castelini, Lucimara Aparecida S. Andrade, e a Assistente Jurídica da
7 FMDS Mariela Estevão. A sr^a Lilian abre a reunião cumprimentando a todos, e dá início a
8 pauta: Alteração da lei 5.617/21. A conselheira Lilian Folchini comentou sobre a alteração da
9 lei quanto a representação não governamental do conselho, pois conforme orientação do
10 Tribunal de Contas do Estado (TCE), Vereadores não podem fazer parte da composição em
11 Conselhos Municipais. A Mariela Estevão manifesta-se que o Conselho precisa deliberar a
12 alteração do artigo da lei, e encaminhar um ofício para o secretário da pasta, logo em
13 seguida encaminhar a alteração de lei para a gestão municipal. Sugere-se que o
14 representantes não governamentais sejam: com três representantes de profissionais que
15 atuam na Assistência Social, quatro representantes de Entidades prestadoras de Serviços, e
16 dois representantes de usuários da política do idoso. O conselho aprova por unanimidade.
17 Sem mais nada a tratar deu-se encerrada a reunião.

